

DECRETO Nº. 3.372/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei nº. 1053/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, oriundos do possível excesso de arrecadação em fonte específica, destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 601 Promoção da Produção Vegetal

Projeto Atividade: 1011 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Implementos Agrícolas

79 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.134 **97.500,00**

Saldo Total a Suplementar 97.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do possível excesso de arrecadação em fonte de recurso específica descritas a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

Fonte Recurso: 00.01.0134 Transferências de Convênios União - Outros 97.500,00

Contrato de Repasse: Nº. 833001/2016/MAPA

Origem: Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - PRODESA

Total de Recursos Suplementados 97.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014